



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	Data
---	------

3.	proposição PL 2401/2.003.
----	------------------------------

4.	autor Deputado Darcísio Perondi
----	-------------------------------------------

5.	n.º do prontuário
----	-------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
----------------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------------------

7. página	8. artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 1º do art. 14 do projeto a seguinte redação:

“§1º - Os órgãos e entidades de registro, autorização e fiscalização, previstos no caput deste artigo, deverão observar os aspectos de biossegurança do OGM e seus derivados, dispostos no parecer técnico prévio conclusivo da CTNBio.”

JUSTIFICATIVA:

O ordenamento jurídico brasileiro tem legislação específica, que deve ser utilizada.

PARLAMENTAR

10

Brasília,

Deputado Darcísio Perondi

11

Apoianto
